



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

Ato n.º 054/2009-11, de 11 de fevereiro de 2010.

AUTORIZA ELEVAÇÃO DE DEMOLAY

Luidy Lobo Gomes, Grande Mestre do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe as Leis que regem a Ordem DeMolay;

Considerando, o objetivo de formar líderes enfatizando as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo; e,

Considerando, o Decreto n.º 011/2009 que cria procedimentos para Admissão, Elevação, Investidura e Exaltação.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, conforme procedimentos realizados pelo Capítulo Roque Diniz Arruda n.º 307, a Elevação dos DeMolays **Artur de Paula Souza, Matheus Ernesto Canutti Essias, Lucas Medeiros Rocha, Guilherme Batista Oliveira, Pabullo Inocêncio e Mateus Guerra Calixto.**

Art. 2º - O referido Capítulo fica responsável pela confirmação da solenidade para que ocorram os demais procedimentos formais relativos ao ato.

Art. 3º - Fica o Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogadas as disposições em contrario.

Dado e Traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, em Goiânia, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2010, 6º da fundação do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás.

LUIDY LOBO GOMES
GRANDE MESTRE ESTADUAL

PAULO MENDONÇA DA SILVA
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL